



Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2017 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos (Hormonoterápicos/Imunobiológicos) - Empresa adjudicatária: OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA - lote: 03. Valor total: R\$27.000,00 (Vinte e sete mil reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por lote. Foram REVOGADOS os lotes: 01, 05 e 06. Não houveram cotações para os lotes: 02 e 04. Salvador-BA, 09/10/2017. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº20/2017, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 09/10/2017. Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto - Secretário da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2017. Objeto: Aquisição de materiais odontológicos, visando atender as necessidades do 13º BEIC/Tx. de Freitas e Unidades Apoiadas. Pregoeiro Oficial designado pela Portaria n.º 072-CG/17, de 08/06/2017, no uso de suas atribuições, declara habilitada por haver apresentado proposta de menor preço a Empresa: ODONTOTALITA LTDA ME CNPJ: 05.138.050/0001-53, vencedora dos itens 01 aos 38 com valor total contratado de R\$ 10.550,86 (dez mil quinhentos e cinquenta e oitenta e seis reais). Adjudico: SubTen PM Hélio Ferraz Neves - Pregoeiro. Homologo: Ten Cel PM Sérgio Barros Bispo - Comandante do 13º BEIC. Teixeira de Freitas, 27/10/2017.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 19BPM142017/ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ SSP/PMBA/19ºBP/ME/JEQUIÉ

A PREGOEIRA OFICIAL DO 19º BPM - Jequié, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de Serviços, na Companhia Independente de Policiamento Especializado - CIPE - CENTRAL, de Confecção/Instalação de: Janelas de Vidro com o fornecimento de material e mão de obra inclusa. Empresa Adjudicatária: JOSEANE RASTELY BISPO, CNPJ: 15.056.667/0001-83; Lotes: 01 e 02, totalizando: R\$ 5.991,06 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos). Valor global da licitação: R\$ 5.991,06 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e seis centavos). Jequié-BA, 17/10/2017. Jamile Milane Lopes Santos - Sd PM/ Pregoeira Oficial. **HOMOLOGAÇÃO** - O Ten Cel PM Itamar Gondim Bandeira, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual n.º 9.433/2005, homologa o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N.º 19BPM142017, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié - BA, 17/10/2017.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E HOMOLOGAÇÃO/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE /CPRN/JUAZEIRO

O Pregoeiro, após análise e julgamento da proposta de preço, em conformidade com a Lei 9.433/05 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial n.º 036/2017, que tem como objeto a prestação de serviço de Fornecimento de kit lanche para tropa PM que irá trabalhar no carnaval de Juazeiro-BA. Tipo de Licitação: Menor Preço por Item. Decide declarar como vencedora do presente certame a empresa: M & T ALOJAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 03.609.482/0001-70. Único item. Valor do item: R\$ 18,00 (dezoito reais), valor da licitação R\$ 66.006,00 (sessenta e seis mil e seis reais). ROGÉRIO PIZOLITTO SILVA - CB PM Pregoeiro adjudico o objeto do presente certame ao respectivo licitante. Juazeiro-Ba, 27 de outubro de 2017. JOSÉ ANSELMO MOREIRA BISPO - CEL PM Comandante do CPRN, homologa o resultado. 27 de outubro de 2017.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DEP /CBMBA

O Pregoeiro Oficial do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05, legislação pertinente e disposição do edital de licitação do Pregão Eletrônico nº011/2017, que tem como objeto: aquisição de materiais de expediente para o DEP e Unidades assistidas, decide classificar, habilitar, declarar vencedora e adjudicar o referido objeto do certame, pelo critério menor preço por item, as empresas: MARIA ELIETE MOTA DOS SANTOS - ME, CNPJ - 11.914.442/0001-60, nos lotes 2, com valor de R\$ 1.460,16 (um mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), lote 4, com valor de R\$ 821,57 (oitocentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), lotes 5, com valor de R\$ 2.139,90 (dois mil cento e trinta e nove reais e noventa centavos) e no lotes 8, com valor de R\$ 1.219,98 (um mil duzentos e dezoito reais e noventa e oito reais); MAXX SOLUTIONS TECNICOS EM INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ 17.878.171/0001-10 no lote 7, com

valor de R\$ 209,58 (duzentos e nove reais e cinquenta e oito reais); AQUÁRIUS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ. 02.966.222/0001-99 no lote 6, com valor de R\$ 306,00 (trezentos e seis reais); e a empresa PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO-EIRELI - EPP, CNPJ. 13.290.044/0001-45 no lote 10, com valor de R\$ 500,40 (quinhentos reais e quarenta centavos). Valor total do certame: R\$ 6.657,59 (seis mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos). Francisco Alves Caribé Neto - Sub Ten BM - Pregoeiro. O Comandante do DEP - Departamento de Ensino e Pesquisa no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º011/2017. Simões Filho, 30 de outubro de 2017. Adson Marchesini - Ten Cel BM - Diretor.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 30/10/2017

Processo nº 0200170281607 e Apensos nºs 0300110284369, 0300110284580, 0300110284768, 0300110284598, 0300110284393, 0300110284784, 0300110284601, 0300110284660, 0300110284750, 0300110284652, 0300110284687, 0300110284385, 0300110284377, 0300110284679.

Interessado: PRATI DONADUZZI & CIA., CNPJ: 73.856.593/0001.66

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO EM 30/10/2017

Processo nº 0200170158082 e Apensos nº 0603120217700

Interessado: SEI SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 04.637.738/0001-15.

Decisão: INDEFIRO o Recurso Administrativo com base no opinativo da d. Procuradoria Geral do Estado - PGE inserto no citado processo.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PE 008/2017

A Pregoeira no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 112, II, da Lei Estadual nº 9.433/05, decide PELO PROVIMENTO da impugnação interposta pela empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA, no Processo nº 00073108-1/2017 referente ao certame em epigrafe, cujo objeto é Registro de Preços Aquisição de microcomputadores do tipo Chromebook e estação de recarga móvel para microcomputadores do tipo Chromebook. Salvador - BA, 30/10/2017 - Taiana Clarissa Coutinho Dias - Pregoeira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

JULGAMENTO DE RECURSO - CONVITE Nº 007/2017 - SEINFRA

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 202, §4º da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide negar provimento ao recurso interposto pela Dynatest Engenharia Ltda, mantendo-a inabilitada na licitação acima referenciada. Salvador-BA, 30/10/2017. Marcus Cavalcanti/Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

JULGAMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 170045/2017. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Objeto: INVERSOR DE FREQUÊNCIA. Lote Único. O Presidente da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, no uso de suas atribuições decide: NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MONTAGEM ELÉTRICA LTDA com base no parecer jurídico nº4.19.59.10.17.

Salvador-BA, 30/10/2017. Marcus Vinícius Ferreira Bulhões - Diretor Presidente da CERB.